



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 039/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº. 904/2017 de 13 de dezembro de 2017 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.050 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
3.3.90.39.00.00.00.1015 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

TOTAL
R\$ 3.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para abertura deste Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.050 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
3.3.90.30.00.00.00.1015 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

TOTAL
R\$ 3.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprovado por unanimidade.

Sérgio Barbosa Martins
Presidente